



**Pregão Eletrônico 21/2022**

**Esclarecimento 06**

(encaminhamento por e-mail no dia 23/09/2022)

**Mensagem do Licitante:**

"...

Vimos respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

***3.1.14.1.1. No mínimo 4 (quatro) portas USB 3.1 ou superior (preferência protocolo thunderbolt), sendo 3 para dispositivos e 1 para carga;***

A exigência acima restringe a participação de diversos fabricantes, pois, geralmente os notebooks possuem 3 portas USB na versão 3.1 ou 4 (quatro) portas USB, sendo 3 (três) na versão 3.1 e 1 (uma) na versão 2.0.

Sendo assim, para evitar o direcionamento do Edital para um fabricante exclusivo, entendemos que será aceito notebook possuindo 4 portas USBs, sendo que 2 (duas) serão na versão 3.2 Gen1 , uma 3.2 Tipo C e uma 3.0 , com todas permitindo carregamento , o que não deprecia em nada a qualidade ou performance do equipamento . Está correto nosso entendimento?

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame, rogamos, seja o mesmo prestado dentro do prazo.

..."

**Resposta:**

Também será aceito notebook possuindo 4 portas USBs, sendo que 2 (duas) serão na versão 3.2 Gen1, uma 3.2 Tipo C e uma 3.0, com todas permitindo carregamento, já que é superior ao solicitado.

Michelly de Souza Ferraz  
Pregoeira